



DECRETO Nº. 0255/2012.

SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº. **051/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Inexigibilidade de Licitação Nº. **051/2012** em epigrafe a favor da Empresa: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, CNPJ Nº. 77.396.810/0011-05, estabelecida na Avenida Deputado Heitor de Alencar Furtado, 5680, na cidade de Paranavaí – PR, para Prestação de Serviços de Revisão de 78.000 km no veículo Uno, Placa ATX - 6834, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, valor de sua proposta de R\$ 1.083,73 (Hum mil e oitenta e três reais e setenta e três centavos), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL